



Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
PROJETO DE LEI 000119/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

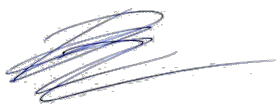
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Aurora Barbosa Querino Carneiro, Rua sem denominação, no Bairro Previdenciários, nesta cidade de Juiz de Fora, conforme croqui do Anexo Único.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2024.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

